

## ERRATA

**ERRATA**

**Errata da publicação do extrato do 1º Termo Aditivo ao contrato nº 016/2020**, publicada no D.O.E nº 34.507 de 04 de março de 2021, protocolo de publicação nº 633088.

**Onde se Lê:** Valor anual aditado: R\$ 40.200,12 (quarenta mil e duzentos reais e doze centavos), passando o valor total do contrato para R\$ 321.600,96 (trezentos e vinte e um mil seiscentos reais e noventa e seis centavos).

**Leia-se:** Valor aditado: R\$ 40.200,12 (quarenta mil e duzentos reais e doze centavos), passando o valor total do contrato para R\$ 304.850,88 (trezentos quatro mil, oitocentos e cinqüenta reais e oitenta e oito centavos).

Ordenador: CINTYA SILENE DE LIMA SIMÕES.

**Protocolo: 666024**

**EXTINÇÃO DE CONTRATO****TERMO DE RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2015 – IMETROPARÁ.**

Forma de Extinção: rescisão do contrato nº 013/2015. Processo: 2556/2015. Protocolo nº 201506481.

Data da extinção: 30/06/2021.

Justificativa: O presente distrato ao contrato administrativo nº 013/2015-IMETROPARÁ é formalizado de forma amigável, sem nenhum prejuízo para ambas às partes.

Contratado: CLARO S.A. - CNPJ n.º 40.432.544/0001-47. Endereço: Rua Henri Dunant, nº780, torres A e B, Santo Amaro-SP CEP 04709-110. INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ.

Ordenador: CINTYA SILENE DE LIMA SIMÕES.

**Protocolo: 666013**

**FÉRIAS****PORTARIA Nº 98/2021, GAB/IMETROPARÁ, 09 de junho de 2021.**

Dispõe sobre Férias de servidor.

A Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará – IMETROPARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 10/10/2019, publicado no DOE nº 34.007, de 11/10/2019; CONSIDERANDO o que dispõe os art. 74 a 76 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994.

CONSIDERANDO a interrupção de férias da servidora por meio da Portaria de nº 13/2021, GAB/IMETROPARA, de 29/01/2021, publicada no DOE em 1º/02/2021 de nº 34.477.

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER 15 (quinze) dias de gozo de férias interrompidas, a servidora MANOELA MORGADO MARTINS, matrícula 291, ocupante do cargo de Procurador Autárquico, de 14/06/2021 a 29/06/2021, referente ao período aquisitivo 03/10/2019/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete, Belém/Pará, 09 de junho de 2021.

Cintya Simões

Presidente

IMETROPARÁ

**Protocolo: 665843**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

## ERRATA

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

D.O.E nº 34.473 de 28 de janeiro de 2021, Protocolo: 622258.

**Onde se Lê:** Vigência: 02/05/2021 a 30/04/2022.

**Leia-se:** Vigência 02/05/2021 a 01/05/2022

Ordenadora: Cilene Moreira Sabino de Oliveira – Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará.

**Protocolo: 665623**

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO nº 019/2021**

Publicado no D.O.E nº 34545, de 08/04/2021 - Protocolo nº 642968.

Partes: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ e TEC NEWS EIRELI

**Onde se Lê:** Valor global: R\$ 260.976,48 (duzentos e sessenta mil, novecentos e setenta e seis reais e quarenta e oito centavos).

**Leia-se:** valor anual é de R\$ 260.976,96 ( Duzentos e sessenta mil reais, novecentos e setenta e seis reais e noventa e seis centavos)

Ordenadora: Cilene Moreira Sabino de Oliveira – Presidente da JUCEPA

**Protocolo: 665626**

## TERMO ADITIVO A CONTRATO

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO****6º Termo Aditivo ao Contrato: 025/2017 – JUCEPA.**

Exercício: 2021.

Data da Assinatura: 10/06/2021

1. Objeto: De acordo com o art.57, II da Lei nº. 8.666/93 e alterações, combinado com o previsto no instrumento originário, fica prorrogado o Contrato nº 025/2017, por 12 (doze) meses, no período de 12/06/2021 a 11/06/2022.

1.2- O valor mensal do presente termo é de R\$ 99,00 (noventa e nove reais), e o valor anual é de R\$ 1.188,00 (hum mil, cento e oitenta e oito reais).

Contratado: SNAP INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 27.287.226/0001-71, com sede na Av. Rio Branco, nº 25, complemento: Pavimento 15 - bloco B, na cidade do Rio de Janeiro – RJ, Bairro: Centro, CEP: 20.090-003

Dê ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ordenadora Responsável: Cilene Moreira Sabino de Oliveira – Presidente da JUCEPA.

**Protocolo: 665946**

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA Nº 135/2021 de 10/06/2021.** Art. 1º CONCEDER Suprimentos de Fundos em nome do servidora ANA CRISTINA GARCIA, ASSIST. ADMINIST. B, matrícula nº 7006144/1, no valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), conforme dotação orçamentária abaixo: 72201.23.691.1498.8783 Modernização do Acesso ao Registro Mercantil Natureza da Despesa: 339030.00 Material de Consumo R\$ 500,00 339036.00 Pessoa Física R\$ 500,00 339039.00 Pessoa Jurídica R\$ 2.000,00 Art. 2º. Informamos que o referido servidor atende o Art 4º do Decreto Estadual nº 1.180/2008, conforme processo nº 2021/576524. Art. 3º O prazo para aplicação deverá ser de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data da emissão da ordem bancária, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 10 (dez) dias, após o término da aplicação. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA – Presidente.

**Protocolo: 665992**

**TORNAR SEM EFEITO**

**TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 133/2021 de 09/06/2021 – Suprimento de Fundos - ROBERVALDO SOUZA ARAÚJO**, publicada no DOE nº 34.607 de 10/06/2021. Cilene Moreira Sabino de Oliveira – Presidente.

**Protocolo: 665954**

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO  
PROGRAMA DE MICROCRÉDITO  
CREDCIDADÃO

## ERRATA

**Errata de PORTARIA Nº 007/2021** publicada no DOE nº 34519 em 16 de março de 2021.

**Onde se lê:**

II – Estabelecer o prazo para aplicação do Suprimento de Fundos de até (30) trinta dias, contados a partir da emissão da Ordem Bancária e para prestação de contas, (15) quinze dias subsequentes ao término do prazo estabelecido para aplicação dos recursos.

Tercio Júnior Sousa Nogueira

Diretor-Geral

NGPM-CREDCIDADÃO

**Leia-se:**

II - Estabelecer o prazo para aplicação do Suprimento de Fundos de até (90) noventa dias, contados a partir da emissão da Ordem Bancária e para prestação de contas, (15) quinze dias subsequentes ao término do prazo estabelecido para aplicação dos recursos.

Tercio Júnior Sousa Nogueira

Diretor-Geral

NGPM-CREDCIDADÃO

**Protocolo: 665698**